



EDITAL Nº 001 /2018 DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA V CONFERÊNCIA DE COMBATE ÀS DESIGUALDADES ECONÔMICAS, RACIAIS E ÉTNICAS - X SEMINÁRIO DO NEAB

O Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros da Universidade Federal do Espírito Santo-Brasil, o Instituto Humprey School de Minnesota, USA, International Leadership Institute de Minnessota, USA e o Instituto Elimu Professor Cleber Maciel, Vitoria-Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas, tornam público o presente edital com o objetivo de recrutar monitores voluntários para atuação na 5th Conferência Mundial de Combate às desigualdades econômicas, raciais e étnicas, a ser realizada no período de **26 a 29 de setembro de 2018**, na Universidade Federal do Espírito Santo e X Seminário de Educação para Relações Étnico-Raciais.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente edital destina-se a recrutar candidatos voluntários ao exercício de monitoria com interesse em desenvolver aptidão para a gestão de eventos acadêmicos e científicos ou que desejam participar da experiência de co-gestão de atividades neste campo da Educação;

1.2 Podem candidatar-se docentes (ensino superior e/ou educação básica); técnicos administrativos em educação; militantes dos movimentos sociais; ativistas; discentes do ensino superior;

1.3 Os candidatos supracitados podem ser fluentes ou não em inglês, bem como oriundos de instituições públicas ou privadas;

1.4 São pré-requisitos aos candidatos:

1.4.1 Apresentar documento comprobatório de sua função e/ou condição de estudante; (no caso de militante dos movimentos sociais e ativistas, apresentar declaração de integração redigida a próprio punho);

1.4.2 Ter disponibilidade para participar durante os 4 dias do evento tal como disposto no item 2.1 deste edital;

1.5 O exercício da monitoria é uma atividade extracurricular. Não será atribuída qualquer remuneração para o/a monitor/a, exceto **alimentação/dia**.

1.6 Os inscritos e inscritas não selecionados poderão participar como monitores voluntários sem ajuda de custo, somente com a certificação da carga horária;

2. DO EVENTO

2.1 Em sua 5ª edição, a Conferência Mundial Sobre Combate às Desigualdades a





ser realizada na Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) ocorrerá nas seguintes datas e horários: **26/09**, das 10h às 22h e das 18h30 às 22h; **27/09**, das 8h às 21h; **28/09**, das 8h às 22h; **29/09**, das 9h às 18h.

Essa Conferência mantém o compromisso com as diretrizes assumidas por meio da Declaração e Programa de Ação de Durban (2001) e das demais Conferências ocorridas. Tais Conferências já foram realizadas nas seguintes cidades e países do mundo: 1ª) Minneapolis, EUA, 1996; 2ª) South Australia, AUS, 1998; 3ª) Durban, África do Sul, 2001; 4ª) Minneapolis, EUA, 2012. A 5ª Conferência pretende ser um evento que reafirme as pautas de proposições e amplie as iniciativas de combate às desigualdades em escala mundial.

2.2 Mesmo passados 17 anos desde a elaboração do documento base da 3ª Conferência realizada na cidade sul africana em 2001, as demandas estabelecidas como urgentes à época continuam atuais. A realidade em diversas partes no mundo têm demonstrado como a pobreza, a marginalização, a exclusão social e as disparidades econômicas permanecem intimamente associadas ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e à intolerância correlata.

2.3 A importância da promoção desse debate é reforçada por iniciativas de organismos internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU) que elegeu o período de 2015-2024 como a Década Internacional de Afrodescendentes (resolução ONU 68/237): “reconhecimento, justiça e desenvolvimento”.

2.4 O cenário de recrudescimento do racismo responsável pela reprodução da desigualdade no acesso aos bens públicos e às oportunidades de desenvolvimento humano em países como o Brasil, somado à diversidade de formas de violência contra as minorias étnicas e raciais, reforçam a urgência da realização dessa Conferência.

2.5 Na perspectiva deste contexto histórico e social, a 5th Conferência, receberá delegações de países norte-americanos, sul-americanos, africanos, norte-americanos, asiáticos e europeus, pretende dar a sua contribuição a esse movimento de enfrentamento às desigualdades e ao racismo por meio da promoção de atividades como Cursos, Oficinas, Seminários e Fóruns.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 50 vagas no total;





3.2 As vagas ofertadas serão distribuídas em três turnos de atuação, sendo necessário que o candidato sinalize no ato da inscrição em quais dos turnos terá disponibilidade de atuar;

3.3 Serão destinadas 30 vagas para monitores fluentes em inglês e as demais vagas serão distribuídas entre as categorias estabelecidas no item 1. 2 deste edital;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições deverão ser realizadas formulário eletrônico disponível no link: <https://goo.gl/forms/rydP39pJAUVyxfE2> no período de **05 a 17 de Agosto** de 2018.

4.2 - Os candidatos devem anexar à ficha de inscrição os seguintes documentos comprobatórios:

4.2.1 Comprovante de matrícula e histórico escolar parcial (estudantes);

4.2.2 RG;

4.2.3 Docentes (ex: documento comprobatório de atuação, declaração escolar, xerox da matrícula);

4.2.3 Demais candidatos (documento comprobatório de vínculo profissional);

4.2.4 Militantes e ativistas (declaração a próprio punho de pertencimento a movimento ou causa, anexada à ficha).

OBS: A documentação deverá ser enviada em arquivo único em pdf ou foto legível.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Os critérios de seleção dos candidatos do presente edital obedecerão:

5.1.1 Ordem de inscrição para todos os inscritos;

5.1.2 Candidatos bilíngues, fluência em Inglês.

6. DA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO E CERTIFICAÇÃO

6.1 Os monitores de graduação com inscrição de trabalho no evento, devidamente comprovada terão isenção de inscrição ao se comprometerem com os quatro dias do evento e pelo menos dois turnos.

6.2 Todos os monitores terão certificação do evento, conforme controle em lista de presença;

6.3 O exercício de monitoria e apresentação de trabalhos neste evento é cumulativo, não isentando o monitor das atividades de organização do evento.

6.4 Todos os monitores do evento com frequência de 100% na carga horária assumida serão certificados pelo NEAB com carga horária de **40 horas** distribuídas entre monitoria e formação.





6.5 Os monitores serão distribuídos por turnos e deverão apresentar-se ao coordenador de área do período da atividade e assinar a lista de presença.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1 - Atribuições dos monitores pré 5ª Conferência

7.1.1 - Participar **das três** reuniões para monitores. Os encontros serão realizados na terceira semana do mês de agosto, respectivamente nos dias **.12/09; 19/09 e 24/09** Cada reunião terá duração máxima de 2 horas. (reunião um dia antes do evento) - Horário; **17 às 19hs.**

7.1.2 - Estar pontualmente no horário e local estabelecido por sua equipe.

7.1.3 - Participar das reuniões do evento, auxiliando nas ações de planejamento, organização e execução, bem como todos os detalhes operacionais relacionados à realização da 5ª Conferência;

7.1.4 - Auxiliar na organização das atividade de infraestrutura;

7.1.5 - Colaborar na divulgação do evento;

7.1.6 - Seguir as orientações e supervisão dos Coordenadores de Monitoria;

7.1.7 - Apresentar à coordenação número correto do celular de contato.

7.2 - Atribuições dos monitores durante a 5ª Conferência

7.2.1 - Acolher convidados/as e participantes da 5ª Conferência;

7.2.2 - Participar do credenciamento e entrega de materiais;

7.2.3 - Ter zelo pelo ambiente a ser oferecido para os conferencistas, observando a limpeza da sala, locais de água, se os equipamentos funcionam;

7.2.4 - Realizar com zelo as atividades que lhe couberem;

7.2.5 - Auxiliar com informações para qualquer conferencista;

7.2.6 - Orientar o/as convidados/as e participantes sobre os locais das atividades realizadas em cada dia do evento;

7.2.7 - Monitorar Conferências, Mesas-Redondas, Simpósios, Grupos de Trabalhos e outras atividades;

7.2.8 - Acompanhar as atividades de apresentação de trabalhos;

7.2.9 - Atuar na guarda de materiais e na resolução de problemas;

7.2.10 - Manter celular ligado durante o evento.

OBS: Todas as atividades realizadas pelos/as monitores/as serão supervisionadas pela Comissão Organizadora do evento.





10.5 As atividades de monitoria estarão finalizadas às **18 horas do dia 29/09** após a guarda e entrega dos materiais.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe organizadora do evento.

Este edital entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Vitória/ES, 31 de julho de 2018

Prof^a. Dr^a. Patrícia Gomes Rufino Andrade

Presidenta da Comissão Organizadora da 5th Conferência no Brasil



ANEXO 1 CRONOGRAMA DO EVENTO

Data	Hor.	Evento
26 a 29		Eventos Pré-conferência: Reuniões para informes e planejamentos – Grupos de pesquisa e demais participantes.
26	08h às 21hs	Credenciamento – Teatro Universitário
	18h30 às 19h	Solenidade de Abertura
	19h30 às 21h	Conferência de Abertura
	21h às 22h	Atividade Cultural
27	08h às 12h	Mesas Redondas – Teatro Universitário
	14h às 17h	Grupos de Trabalhos
	17h às 21h	Mini-Cursos: Apresentação de Trabalhos
28	08h às 12h	Mesas Redondas – Teatro Universitário
	14h às 16h	Simpósios temáticos
	16h30 às 18h	Workshops
	19h às 22h	Jantar de confraternização
29	09h às 12h	Plenária de encerramento
	14h às 18h	Workshop

